continuação>>>>>

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ(MF) Nº 92.983.147/0001-67

CEASA/RS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PROCEDIDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

NOTAS EXPLICATIVAS - continuação

O aumento do saldo de tributos federais sobre o faturamento pode ser explicado pelo aumento de receita em 2025, considerando os três processos licitatórios realizados ao longo do ano e o sucesso dos mesmos, com aderência bastante superior no que se refere às licitações de 2024, cujo ano o estado foi protagonista de uma enchente que atingiu severamente o complexo da CEASA.
Outra situação que também corroborou foi a implantação dos módulos Faturamento e Financeiro do sistema, situação que culminou no reconhecimento de receita de dois meses dos Usuários-GNP em fevereiro. As variações nas Obrigações de Tributos sobre a Folha de Pagamento e Retenções Federais de Terceiros são decorrentes de trabalho de conciliação e transferência entre contas do Passivo.

Obrigações sociais	31/12/2025	31/12/2024
Tributos federais sobre faturamento	147.695,63	27.120,25
Tributos sobre a folha de pagamento	135.011,20	245.351,90
Retenções federais de terceiros	281.533,88	232.574,73
TOTAL	**564.240,71**	**505.046,88**

12.4 – Obrigações Tributárias:
Referem-se às obrigações fiscais decorrentes das atividades próprias da Companhia ou retidas de terceiros. O valor de R$199.613,91 engloba tributos como Imposto sobre serviços próprios, Imposto sobre serviços e Imposto de renda retido de terceiros, representando 5,66% do "Passivo Circulante".

Obrigações Tributárias	31/12/2025	31/12/2024
Tributos municipais sobre faturamento	10.839,75	9.591,49
IRRF e ISSQN retidos	188.774,16	218.440,93
TOTAL	**199.613,91**	**228.032,42**

12.5 – Provisões Constituídas: Essas provisões visam fazer frente às obrigações que certamente ocorrerão no futuro, relativas aos pagamentos do décimo terceiro salário, férias e aos encargos incidentes. Uma vez que a CEASA auferiu resultado positivo, foi constituída também a provisão para imposto de renda e contribuição social. Do saldo de "Passivo Circulante", a rubrica em questão representa 22,05%.

Provisões Constituídas	31/12/2025	31/12/2024
Férias	305.935,25	273.400,36
FGTS e INSS sobre férias	106.465,28	182.972,18
Imposto de Renda e Contribuição Social	365.023,00	0,00
TOTAL	**777.423,53**	**456.372,54**

12.6 – Programa Demissão Voluntária: O programa de demissão voluntária (PDV) foi adotado em 2022 com o objetivo de reduzir o quadro de colaboradores de forma negociada e voluntária.
O saldo da conta representa 6,45% do "Passivo Circulante", totalizando R$227.508,90 a pagar em 2026.

	31/12/2025	31/12/2024
Programa Demissão Voluntária	227.508,90	667.937,70

12.7 – Outras Exigibilidades: O total de R$158.835,10 se refere a obrigações com as remunerações dos conselheiros, diretores, adiantamento de clientes e repasses a associações; colabora com 4,51% na composição do "Passivo Circulante". O saldo remanescente na conta de adiantamento de clientes corresponde a pagamentos antecipados de emissões de competências do exercício seguinte realizadas por permissionários ou usuários do complexo. Houve redução significativa nessa rubrica em 2025, visto que o critério de faturamento foi alterado com a implementação do módulo "Faturamento" do sistema utilizado; com isso, a receita de usuários GNP passou a ser reconhecida no momento em que ocorre o faturamento.
Os valores arrecadados através de faturamento para repasse às Associações dos permissionários/usuários do complexo, cuja prestação de contas ocorrerá após liquidação dos títulos, figuram no grupo de adiantamento de clientes.

Outras Exigibilidades	31/12/2025	31/12/2024
Credores Diversos	34.154,56	173.170,28
Remuneração Comitê Estatutário, Conselhos e Diretoria	57.004,66	61.861,34
Adiantamento de Clientes	59.813,59	223.516,15
Outras contas a pagar	7.862,29	5.384,45
TOTAL	**158.835,10**	**463.932,22**

12.8 - Exigível a Longo Prazo: O Passivo Não Circulante é integrante do exigível do Balanço Patrimonial e colabora com 1,01% do total do Passivo da Companhia. Neste subgrupo ocorrem os registros de todas as obrigações que devem ser quitadas após o final do exercício seguinte ao encerramento do balanço. Os referidos compromissos são compostos em sua grande maioria por provisões contábeis, à exceção dos valores a recolher das parcelas de PDV com vencimento no ano 2027. A redução expressiva do saldo em 2025 se deve à revisão, pela assessoria jurídica, das causas trabalhistas e cíveis classificadas como perda provável e ao término das saídas de funcionários pelo Programa de Demissão Voluntária.

Exigível a Longo Prazo	31/12/2025	31/12/2024
Programa Demissão Voluntária	11.181,24	238.690,22
Provisões Constituídas Trabalhistas	303.199,44	918.768,78
Provisões Constituídas Cível	0,00	12.695,00
Provisões Constituídas Programa Demissão Voluntária	5.789,06	0,00
TOTAL	**320.169,74**	**1.170.154,00**

12.9 - Provisões Constituídas Trabalhistas: O critério adotado para que as ações constem como prováveis para fins de contingenciamento é a existência de decisão judicial definitiva, não sujeita a recurso, situação em que os processos estarão em fase de liquidação ou execução. As demais ações em que haja probabilidade de condenação constam como possíveis. Com base no critério jurídico, em 31/12/2025 foi revisada a provisão, passando para R$303.199,44, a qual representa 94,70% do Exigível A Longo Prazo.

Quantidade de Ações (polo passivo)	Classificação de Risco	Valor
12	Provável	303.199,44
109	Possível	3.509.091,60

12.10 - Provisões Constituídas Cível: Tendo em vista o critério adotado para a constituição das provisões, os processos que figuravam como prováveis até 30/09/2025 sofreram alteração de status no último trimestre e passaram a ser classificados como "possível". Em 31/12/2025, o montante relativo a causas possíveis é R$743.947,68.

NOTA 13: – PATRIMÔNIO LIQUIDO
13.1 - Capital Social: O Capital Social Autorizado conforme estatuto é de R$ 40.000.000,00. O Capital Social Integralizado está representado por 33.160.114,98 Ações Ordinárias Nominativas, com o valor nominal de R$ 1,00 cada uma, cuja composição vem a seguir:

ACIONISTAS	R$	%
Estado do Rio Grande do Sul	31.900.030,61	96,20%
Prefeitura Municipal de Porto Alegre	1.153,971,99	3,48%
Outros	106.112,38	0,32%
TOTAL	**33.160.114,98**	**100,00%**

Em 15/04/2025 houve a integralização do aumento de capital, no valor de R$11.282.497,00, cujo acionista é o Estado do Rio Grande do Sul, aumentando a sua participação para 96,20% das ações.
Esse evento é oriundo do pedido de aporte financeiro solicitado ao Estado para suportar o fluxo de caixa do período que compreendeu os meses de maio e junho de 2024, em que a CEASA/RS ficou sem auferir as receitas ordinárias previstas, dado o prejuízo da enchente de maio de 2024 que assolou boa parte dos municípios do Rio Grande do Sul.

13.2 – LUCRO DO EXERCÍCIO:
O lucro apurado no exercício será aplicado em sua integralidade para amortizar prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

NOTA 14 – RECEITAS OPERACIONAIS
14.1 – Receita de Serviços: Os valores dessa rubrica estão representados pelas receitas da atividade fim da Companhia, tais como permissão no uso de espaços e serviços prestados aos permissionários.
14.2 – Demais Receitas Operacionais: O total de R$2.299.494,85, até 31 dezembro de 2025, é composto principalmente por receitas financeiras oriundas de multa e juros de mora previstos nos contratos mantidos pela Companhia e de aplicações financeiras.
O aumento de 57,56% desse tipo de receita se deve majoritariamente aos rendimentos das aplicações financeiras originados a partir do aporte de capital social, pelo Governo do Estado do RS, cujo montante permanecia aplicado ao final do exercício.
Embora o grupo de "outras receitas" tenha apresentado redução significativa em 2025, o padrão atual está coerente, considerando que o ano de 2024 foi objeto de eventos atípicos, como a enchente que atingiu severamente o complexo da CEASA.
Os créditos de 2025 são oriundos principalmente de alvarás liberados em processos judiciais.

Receitas Operacionais	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Financeiras	2.003.093,89	1.271.356,19
• Outras Receitas	296.400,96	1.003.312,65
• Sinistros de veículos	0,00	288.478,76
• Doações em dinheiro	0,00	30.000,00
• Doações em imobilizado	0,00	106.835,26
• Restituição de crédito tributário na Receita Federal	0,00	19.709,49
• Recuperação de créditos por alvarás judiciais	259.697,06	558.289,14
• Outros créditos	36.703,90	0,00
TOTAL	**2.299.494,85**	**2.274.668,84**

NOTA 15 – DESPESAS OPERACIONAIS
As despesas operacionais, cujo saldo é de R$ 13.828.394,29, estão diretamente ligadas à manutenção das atividades da Companhia e apresentaram uma redução de 28,91%, considerando o exercício anterior, situação ainda explicada pela enchente de maio de 2024, que elevou significativamente à época dos fatos o valor da rubrica da despesa com serviços e seguros. Outra situação que corroborou para a redução das despesas operacionais foi a normalização das contratações de serviço de limpeza, bem como de locação de máquinas e equipamentos; durante a enchente de maio de 2024, considerando que a operação da CEASA foi temporariamente transferida para o Centro de Distribuição da Farmácias São João, de Gravataí, houve alto dispêndio em locação de máquinas e equipamentos por conta da ausência de determinados itens de infraestrutura. Em 2024 ainda havia dois contratos com escritórios que prestavam serviços jurídicos; após o encerramento dos mesmos, ocorreu uma licitação única, abrangendo todos os serviços que eram prestados individualmente por cada empresa.
Isso gerou uma economia de aproximadamente R$146.000,00 nos últimos 12 meses, ou uma redução de quase 75% nesse subgrupo de despesa. A saída dos últimos 3 funcionários pelo PDV (Programa de Demissão Voluntária) em 2024 também contribuiu para a diminuição significativa dos gastos com folha de pagamento. A propósito disso, visto que não haverá mais saídas de funcionários pelo PDV, não há mais saldo na rubrica de provisão do Programa de Demissão Voluntária, reduzindo em quase um milhão de reais as despesas operacionais, em relação a 2024.
Em contrapartida, as despesas com processos judiciais trabalhistas evidenciaram aumento expressivo em 2025, com pagamentos entre fevereiro e agosto no valor de R$447.162,18; o saldo restante de R$736.001,78 refere-se a processos já encerrados com sentença desfavorável para a companhia, cuja revisão foi realizada pela assessoria jurídica.
Os gastos com pessoal, serviços prestados no complexo, despesas com processos trabalhistas e os movimentos nas contas de provisão representam a maior parcela dos custos.

Despesas Operacionais	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com Pessoal	(5.794.559,21)	(6.354.041,69)
Programa Demissão Voluntária	(50.009,70)	(1.092.285,03)
Gastos Gerais e Administrativos	(1.773.568,39)	(1.960.668,68)
Serviços e Seguros	(4.315.738,18)	(9.145.666,77)
Encargos, Impostos e Taxas	(25.380,30)	(11.441,16)
Depreciações e Amortizações	(644.709,15)	(659.798,88)
Financeiras	(139.453,65)	(84.517,96)
Provisões	236.387,11	(702.389,92)
Provisão Programa Demissão Voluntária	0,00	989.922,18
Convênios (Programa Social)	(106.117,79)	(60.751,03)
Processos Judiciais Trabalhistas	(1.183.163,96)	(1.976,80)
Processos Judiciais Cíveis	(31.961,07)	(46.884,75)
Outras Despesas	(120,00)	(321.138,03)
TOTAL	**(13.828.394,29)**	**(19.451.638,52)**

NOTA 16 – RESULTADO
O resultado referente ao ano de 2025 foi superavitário, dado que a Companhia viabilizou a recuperação mínima do complexo para o retorno presencial das atividades, os processos licitatórios para a entrada de novos permissionários também voltaram a acontecer, trazendo novas receitas para a CEASA, e as despesas voltaram a se aproximar dos padrões anteriormente praticados.

	31/12/2025	31/12/2024
RESULTADO ANTES DA CSLL E DO IRPJ	**5.029.874,20**	**(5.644.337,20)**
(-) Provisão para Imposto de Renda	(899.594,22)	0,00
(-) Provisão para Contribuição Social	(332.493,92)	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**3.797.786,06**	**(5.644.337,20)**
LUCRO (PREJ.) LIQUIDO POR AÇÃO	0,114528736	(0,257995967)

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2025.

Carlos Siegle de Souza
Presidente
CEASA/RS

Silvana Dalmás
Diretora Administrativo Financeiro
CEASA/RS

Stefan Ludwig
Diretor Técnico Operacional
CEASA/RS

Aurora Duarte Morossino
Contadora CRC/RS 103136/O-4
CEASA/RS

Leonardo Lara de Galisteo
Contador CRC/RS 068030/O-7
APCONT Assessoria Contábil

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S/A - CEASA/RS, reunidos em cumprimento ao disposto no item VII do artigo 163 da Lei 6.404/76, conjugadas as demais práticas emanadas da legislação societária brasileira e Estatuto Social da Companhia, examinaram as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas e do relatório da Administração. Considerando a análise realizada e o acompanhamento efetuado pelo Conselho Fiscal durante o Exercício de 2025, somos de opinião que as Demonstrações Contábeis representam a situação atual da Empresa e estão aptas de serem submetidas à Assembleia Geral de Acionistas.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

Maria Betânia Braun
Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Melissa Custodio
Representante Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Jairo dos Reis Oliveira
Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2025

Os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S/A - CEASA/RS, reunidos em cumprimento as práticas emanadas do Estatuto Social da Companhia, examinaram as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas e do relatório da Administração. Considerando a análise realizada e o acompanhamento efetuado pelo Comitê de Auditoria Estatutário, durante o Exercício de 2025, somos de opinião que as Demonstrações Contábeis representam a situação atual da Empresa e, acompanhada do Parecer da Auditoria Externa, recomenda a sua aprovação pelo Conselho de Administração

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

Feres Augusto Frank Uequed
Coordenador do Comite de Auditoria da Ceasa/RS

Flávio Smanioto
Membro do Comitê

Jocimar Rabaioli
Membro do Comitê

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO EM 31.12.2025

Os Membros do Conselho de Administração da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S/A - CEASA/RS, reunidos em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei 6.404/76, conjugadas as demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, com base nas Notas Explicativas da Diretoria, do Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário da CEASA/RS e do Conselho Fiscal aprovam as Demonstrações Contábeis de Encerramento do Exercício de 2025. Sendo assim, as Demonstrações Contábeis representam a situação atual da Empresa e estão aptas a serem submetidas à Assembleia Geral de Acionistas.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

Paulo Roberto da Silva
Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul - Presidente

Rodrigo Ramos Rizzo
Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Ronaldo Pinto Gomes
Representante da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Fabrício Ludovico Selau
Representante da Associação dos Produtores da Ceasa/RS

Sérgio Di Salvo
Representante da Associação dos Usuários da Ceasa/RS

Ronaldo Marquezotti
Representante da Associação dos Funcionários da Ceasa/RS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos Acionista, Conselheiros e Administradores da **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - CEASA/RS**
CNPJ(MF) 92.983.147/0001-67
Av. Fernando Ferrari, nº 1001 – Bairro Anchieta - CEP 92.200-041 - Porto Alegre – RS

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis individuais da **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - CEASA/RS,** ou "**Companhia**", que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária da **CEASA/RS**, em 31 de dezembro de 2025, o resultado de suas variações patrimoniais e de seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião sem Ressalva: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Relatório da Administração: A administração da Companhia é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Nesse sentido, não temos nada a relatar.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior: As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por nossos auditores, cujo Relatório de Auditoria foi emitido em 21 de fevereiro de 2025, com opinião modificada acerca dos saldos de depósito judicial.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **CEASA/RS** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **CEASA/RS** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da **CEASA/RS** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **CEASA/RS.**
✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
✓ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **CEASA/RS.** Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **CEASA/RS** a não mais se manter em continuidade operacional.
✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Porto Alegre/RS, 13 de março de 2026.

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O – CNAI/PJ n° 0029 - Registro CVM nº12.327

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9"S"RS
CNAI nº 1592

Phillipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2"RS"
CNAI nº 4747

Jairo Aires de Sant´Ana
Contador - CRC/MT 015226/O-7 "RS"
CNAI 4187